



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PORTARIA Nº01/2024

Súmula: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Coordenador (a) da Unidade de Controle Interno da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná.

O Vereador **Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto**, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 28, inciso XIX do Regimento Interno,

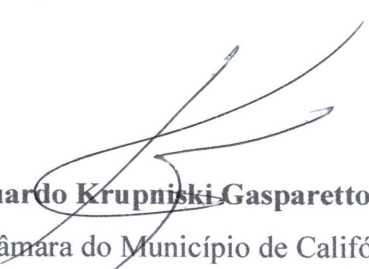
DETERMINA:

ARTº 1º - Fica NOMEADA a servidora MONICA DA CONSOLAÇÃO CORDEIRO, integrante do quadro de pessoal desta Casa de Leis, ocupante do cargo efetivo de Secretária Geral, em conformidade com a legislação em vigor, para exercer o Cargo de Coordenadora da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo, a partir de 01/04/2024 até 30/04/2025.

ARTº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 18 de março de 2024.



Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto

Presidente da Câmara do Município de Califórnia

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
PORTARIA Nº 01/2024

PORTARIA Nº01/2024

Súmula: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Coordenador (a) da Unidade de Controle Interno da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná.

O Vereador **Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto**, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 28, inciso XIX do Regimento Interno,
DETERMINA:

ARTº 1º - Fica NOMEADA a servidora MONICA DA CONSOLAÇÃO CORDEIRO, integrante do quadro de pessoal desta Casa de Leis, ocupante do cargo efetivo de Secretária Geral, em conformidade com a legislação em vigor, para exercer o Cargo de Coordenadora da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo, a partir de 01/04/2024 até 30/04/2025.

ARTº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 18 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO
Presidente da Câmara do Município de Califórnia

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:EE6B2E30

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2024. Edição 2985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>